



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.068604/2017-41

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL 269/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, E A GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA (FEP).

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, em Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/nº, Canela, Salvador, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.180.714/0001-04, doravante denominada **UFBA**, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG 01370792-22, SSP-BA, emissão: 17/08/1978 e CPF nº 356.474.425-87, residente e domiciliado na Rua Aristides Novis, nº 105, Federação, Cep 40.210-630, Salvador – Bahia; e a **GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, sediada na Tv. da Paz, S/N, Fazenda Santa Lucia, Santa Lucia I, Marituba, Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.683.131/0001-25, doravante denominada **GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, neste ato representada pelo seu administrador **ALEXANDRE CASTILHO FLORES**, brasileiro, casado, engenheiro sanitário, portador do RG 0583256708 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 900.228.155-20, com endereço comercial na Tv. da Paz, S/N, Santa Lucia I, Marituba – PA, CEP 62700-000, com interveniência da **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, registrada no Cartório do 1º Ofício do Registro das Pessoas Jurídicas, Livro 214, às Folhas 1 a 2V 33, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31, Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada **FEP**, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES PONTES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado, nesta Capital, à Rua Tenente Fernando Tuy, nº 318, Pituba, portador da Cédula de Identidade nº 11.465.870-66 SSP/BA, CPF nº 654.405.877-72, têm ajustado entre si o presente TERMO ADITIVO, sujeitando-se no que couber às Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações conforme as Leis: 8.883/94, 9.648/98, 11.196/2005, 11.481/2007 e 11.763/2008, 12.349/2010, 8.958/94 alterada pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos Federais nº 7.423/2010, 8.241/2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência por mais 24 (vinte e quatro meses) e acrescer o valor de R\$ 355.347,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e sete reais)** ao Convênio Original - "*Monitoramento Geoambiental do Aterro Sanitário de Marituba (ASM), Estado do Pará*", passando para o montante de **R\$ 710.694,00 (setecentos e dez mil seiscentos e noventa e quatro reais)** a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso.

1.2 Do valor a ser acrescido constante do caput desta Cláusula, a **FEP** fará jus a **R\$ 23.247,00 (vinte e três mil duzentos e quarenta e sete reais)**, como DOAP - Despesas Operacionais e Administrativas do Projeto, conforme Plano de Aplicação anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS ACADÊMICOS

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Termo Aditivo ao Convênio no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador, de de 2020

SERPRO

Assinado digitalmente por:

JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

CPF:/CNPJ

35647442587

Assinado em:

03/06/2020

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor – UFBA

ALEXANDRE CASTILHO FLORES

Administrador

GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

SERPRO

Assinado digitalmente por:

LUIZ ANTONIO MAGALHAES PONTES

CPF:/CNPJ

65440587772

Assinado em:

03/06/2020

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

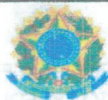
LUIZ ANTONIO MAGALHAES PONTES

Diretor Geral - FEP

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

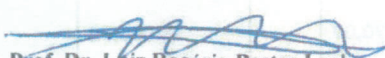
ADITIVO DE VALOR

Convênio nº 269/2017 - "Monitoramento ambiental do aterro sanitário de Marituba - ASM, Estado do Pará."

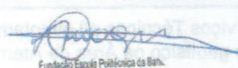
ANEXO - I

PLANO DE APLICAÇÃO - CONTRATO Nº 269/2017 UFBA/GUAMÁ/FEP

ELEMENTO DE DESPESA/RUBRICA	Valor
PESSOAL	R\$ 0,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	R\$ 59.021,20
SERVIÇO TERCEIRO PESSOA FÍSICA	R\$ 11.394,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 53.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 38.100,00
PASSAGENS	R\$ 7.000,00
DIÁRIAS	R\$ 18.900,00
BOLSA DE EXTENSÃO E/OU PESQUISA	R\$ 98.000,00
BOLSA ESTÁGIO/AUXÍLIO ESTUDANTE	R\$ 42.000,00
ENCARGOS PATRONAIS - PF	R\$ 4.684,80
TAXA UFBA RESOLUÇÃO 06/2013 - 15%	R\$ 0,00
D.O.A.P	R\$ 23.247,00
SUBTOTAL	R\$ 355.347,00
VALOR DO ADITIVO	R\$ 355.347,00


Prof. Dr. Luiz Rogério Bastos Leal
NEHMA-IGEO-UFBA

Nome do Coordenador
(Carimbo e assinatura)


Fundação Escola Politécnica da Bahia
Ana Judith Zalden da Aragão

Fundação de Apoio
(Carimbo e assinatura)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

REMANEJAMENTO DE RUBRICA

Convênio nº 269/2017 - "Monitoramento ambiental do aterro sanitário de Marituba - ASM, Estado do Pará."

ANEXO IV

RUBRICA / DESCRIÇÃO DOS ITENS	Qtd (original)	Valor Inicial	Qtd (atual)	1º Aditivo de Valor	Valor Final
33.90.14 - Diárias		R\$ 16.200,00		R\$ 18.900,00	R\$ 35.100,00
Luiz Rogério Bastos Leal	45	8.100,00	27	4.860,00	12.960,00
Estudante de graduação e pós-graduação	25	4.500,00	22	3.960,00	8.460,00
José Mota da Paz		-	36	6.480,00	6.480,00
Hailton Mello da Silva	20	3.600,00	20	3.600,00	7.200,00
33.90.18 - Auxílio Financeiro a Estudante		R\$ 72.000,00		R\$ 42.000,00	R\$ 114.000,00
Estudante de Doutorado (4)	24	60.000,00		30.000,00	90.000,00
Estudante de Graduação	24	12.000,00		12.000,00	24.000,00
33.90.20 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores		R\$ 122.400,00		R\$ 98.000,00	R\$ 220.400,00
Luiz Rogério Bastos Leal	24	74.400,00		74.000,00	148.400,00
Pesquisadores - A definir	24	48.000,00		24.000,00	72.000,00
33.90.30 - Material de Consumo		R\$ 12.700,00		R\$ 38.100,00	R\$ 50.800,00
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	-	6.000,00		6.000,00	12.000,00
Material de Informática e software	-	1.200,00		25.500,00	26.700,00
Material Laboratorial	-	4.000,00		6.000,00	10.000,00
Material de Expediente	-	1.500,00		600,00	2.100,00
33.90.33 - Passagens e Despesas c/Locomoção		R\$ 6.000,00		R\$ 7.000,00	R\$ 13.000,00
Luiz Rogério Bastos Leal	2	2.000,00		4.000,00	6.000,00
Pesquisador Convidado	2	2.000,00		2.000,00	4.000,00
Discente de Doutorado	2	2.000,00		1.000,00	3.000,00
33.90.36 - Serviços Pessoa Física		R\$ 12.030,00		R\$ 11.394,00	R\$ 23.424,00
Diárias p/Motorista - Viagens de Campo	5	4.500,00		2.000,00	6.500,00
Manutenção de Veículo p/Viagens	2	2.730,00		2.000,00	4.730,00
Elaboração e editoração de Material de divulgação	4	4.800,00		7.394,00	12.194,00
33.90.39 - Serviços Pessoa Jurídica		R\$ 43.470,00		R\$ 59.021,20	R\$ 102.491,20
Contratação Serviços Técnicos p/Levantamento hidrogeológico e geofísico na Área do Aterro Sanitário de Marituba e aterros no Estado da Bahia	-	13.470,00	-	15.000,00	28.470,00
Contratação Serviços Especializados p/ Elaboração de Banco de Dados p/o Projeto e confecção de relatórios	-	30.000,00	-	40.000,00	70.000,00
Serviços Gráficos em Geral	-	-	-	1.500,00	1.500,00
Tarifas Bancárias - Acórdão nº 912/2014	-	-	24	2.521,20	2.521,20
33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas		R\$ -		R\$ 4.684,80	R\$ 4.684,80
Encargos Patronais - PF 36	-	-	-	4.684,80	4.684,80
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 47.300,00		R\$ 53.000,00	R\$ 100.300,00
Equipamento de informática (desktop, notebook), p/Levantamento geofísico, coleta de amostras e análises de quantidade e qualidade de águas superficiais e subterrâneas	1	47.300,00	-	53.000,00	100.300,00
00.00.00 - Ressarcimento Financeiro à Instituição		R\$ 23.247,00		R\$ 23.247,00	46.494,00
D.O.A.P - Fundação	24	23.247,00	24	23.247,00	46.494,00
VALOR TOTAL DO PROJETO		R\$ 355.347,00		R\$ 355.347,00	R\$ 710.694,00

Prof. Dr. Luiz Rogério Bastos Leal
NEHMA-IGEO-UFBA

ANUÊNCIA da COORDENAÇÃO
(Carimbo e assinatura)

ANUÊNCIA da FUNDAÇÃO
(Carimbo e assinatura)

Fundação Especial Politécnica do Bm.
Ana Justen Zaiden de Aragão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Pró Reitoria de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos

ANEXO V

I - PROCESSO: 23066.xxxxxx/xx-xx

**II - Nome do projeto: Monitoramento ambiental do aterro sanitario de Marituba
- ASM, Estado do Pará**

III - Contrato nº 269/2017 UFBA/FEP

IV - Cronograma de Desembolso Nº xx (em reais)

V – 2020

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
						R\$14.806,12

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$14.806,12	R\$14.806,12	R\$14.806,12	R\$14.806,12	R\$14.806,12	R\$14.806,12

VI – 2021

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	R\$14.806,12	R\$14.806,12	R\$14.806,12	R\$14.806,12	R\$14.806,12	R\$14.806,12

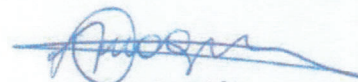
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$14.806,12	R\$14.806,12	R\$14.806,12	R\$14.806,12	R\$14.806,12	R\$14.806,12

VI – 2022

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	R\$14.806,12	R\$14.806,12	R\$14.806,12	R\$14.806,12	R\$14.806,24	


Prof. Dr. Luiz Rogério Bastos Leal
NEHMA-IGEO-UFBA

Nome do coordenador
(Carimbo e assinatura)


Fundação Escola Politécnica da Bahia
Ana Judith Zaiden de Aragão

Fundação de Apoio
(Carimbo e assinatura)